



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 314/2023, de 06 de junho de 2023.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 912/2022, de 11 de maio de 2022, que dispõe sobre normas e diretrizes gerais para a realização de concursos públicos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 928/2022, de 22 de agosto de 2022, que autoriza a realização de Concurso Público no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve seguir todos os princípios administrativos previstos na Constituição Federal de 1988, quais sejam, dentre outros, os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência; e

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse público e a transparência dos atos da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros da Comissão Especial instituída por este ato, para acompanhar os trâmites do Processo do Concurso Público, a ser realizado pelo Município de Dona Inês/PB, composta pelos seguintes servidores efetivos, a seguir indicados:

I – JAIRO TEIXEIRA ESPERIDIÃO, Assistente Administrativo, CPF nº 034.360.174-50, servidor integrante do quadro efetivo deste Município, na condição de Presidente desta Comissão Especial.

II – JOSE RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativo CPF nº 082.459.744-39, servidor integrante do quadro efetivo deste Município.



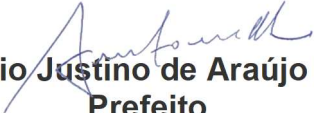
ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

III – MARCELO LOURENÇO DE MENDONÇA, Assessor Jurídico, CPF nº 043.647.884-65, Servidor Efetivo do Município de Bananeiras cedido ao Município de Dona Inês.

Art. 2º. Compete a Comissão designada neste Decreto à fiscalização, organização, supervisão e acompanhamento do Concurso Público e Processo Seletivo simplificado para provimento de Cargos Efetivos no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 06 de junho de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito